



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0852/2014, de 23 de junho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 101/2014 – SECD, de 16 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0719/2014, de 04 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:


Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0719/2014, de 04 de junho de 2014, que trata da designação dos servidores **Gibrán Araújo de Castro** (Titular) e **Augusto Cesar de Sousa** (Suplente), para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 30/2013 celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa e a Empresa Telemar Norte Leste S/A.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de junho de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

23 / 06 / 14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete